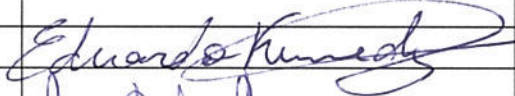
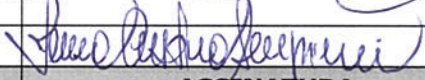
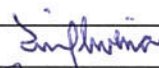

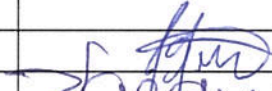
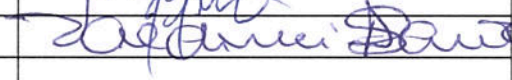



**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às catorze horas, realizou-se na sala do Plenário do Conselho Municipal de Educação, localizado a Rua Taboão nº 10, nesta Capital, a centésima décima quinta Sessão do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, sob a coordenação do Presidente Sr. Emílio Celso de Oliveira. O Sr. Presidente informou sobre as ausências justificadas nesta data, sendo dos Conselheiros: Cintia Rebouças Marinho, Silvia Aparecida Rodrigues Cabral, Nailton Ramos Barbosa, Christian de Mello Sznick, Paulo Soares da Rocha, Raquel Rodrigues, Edvane Rubim Soares Seno. Aberta a sessão, foi feita a leitura da pauta do dia, sendo esta: **I- Informes Gerais:** Considerando o movimento de Greve dos Servidores Públicos Municipais, a reunião extraordinária prevista para o dia 26 de fevereiro foi realizada nesta data. **II- Ordem do Dia: a)** Prestação de Contas Anual, referência dois mil e dezoito. A Conselheira Ana Beatriz apresentou a minuta do Relatório de Acompanhamento da Prestação de Contas do FUNDEB 2018, explicando que houve a preocupação, ao elaborá-lo, de descrever com detalhes todos os acompanhamentos realizados por este Conselho. Assim, passou-se à leitura e análise do Relatório que contempla a repartição, a transferência, a aplicação e as despesas dos recursos do Fundo. Além disso, o Relatório aponta a questão do Censo Escolar, o que alertou sobre a necessidade de início das discussões pelo Grupo de Trabalho do Censo, antes do mês de maio, mês este de migração dos dados do EOL para o EducaCenso do MEC. Sobre o PNATE, também tratado no relatório, este Conselho entendeu que é necessário solicitar informações junto à Secretaria Municipal de Educação, sobre a recomendação feita. O Plano de Ações Articuladas (PAR) e SIOPE/MAVS também são explicitados no Relatório. Após as discussões e os ajustes necessários à minuta, o Relatório foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros, destacando-se que este Colegiado deu parecer favorável a aprovação da prestação de contas do FUNDEB/2018. Após, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja Ata eu, Mayra Regina Vidal, lavrei e deverá ser assinada pelo Presidente da sessão e por todos os Conselheiros, se achada conforme. São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

PODER EXECUTIVO		ASSINATURA
TIT.	RAFAEL SANDALO NERY PALHARES	
TIT.	ANA BEATRIZ BIZZARRO TERRA	Ana Beatriz B. Terra
TIT.	RAQUEL RODRIGUES	
TIT.	MAURICIO BEVILACQUA SANTOS ROSA	Mauricio BSA
SUPL.	MAYRA REGINA VIDAL	Mayra Vidal
SUPL.	EDGAR ALVES DA SILVA	
SUPL.	ELISABETE LIMA SIQUEIRA FIGUEIREDO	
SUPL.	DEBORA BANHOS	Deborah



PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		ASSINATURA
TIT.	RICARDO CARDOSO DE MORAES	
TIT.	EDUARDO KENNEDY PACIFICO	
SUPL.	CLEUSA MARIA MARQUES	
SUPL.	TERESA CRISTINA SERIPIERRI	
DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		ASSINATURA
TIT.	CHRISTIAN DE MELLO SZNICK	
TIT.	EMILIO CELSO DE OLIVEIRA	
SUPL.	DOUGLAS EDUARDO ROSA	
SUPL.	EDVANE RUBIM SOARES SENO	
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		ASSINATURA
TIT.	PAULO SOARES DA ROCHA	
TIT.	JOSENILDO FRANCISCO DE LIMA	
SUPL.	VALDINEI PALURI DOS SANTOS	
SUPL.	RUBENS MASO	
PAIS DE ALUNOS		ASSINATURA
TIT.	AILTON DOS SANTOS AMORIM	
TIT.	WELLINTON FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	
TIT.	CELSO MENEZES DE SOUZA	
TIT.	CINTIA REBOUÇAS MARINHO	
SUPL.	SANDRA REGINA CIRINO BARBOZA	
SUPL.	ZENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	
SUPL.	LÚCIO TAPIA CALLE	
SUPL.	ADRIANA GOMES GAMA DA SILVA	
ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		ASSINATURA
TIT.	DAVID DA SILVA FERREIRA	
TIT.	GLECIANE PAULA FERREIRA DE JESUS	
TIT.	LUCAS GOMES CHEN	
TIT.	GABRIELA BARBOSA OLIVEIRA	
SUPL.	CARLOS EDUARDO MORAES	
SUPL.	GLEICE REGINA BRAZ PIRES	
SUPL.	VITORIA PEREIRA FRANCISCO	
SUPL.	NATHIELE BALBINO DE FRANÇA	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ASSINATURA
TIT.	MARTA DE BETANIA JULIANO	
SUPL.	CARMEN LUCIA BUENO VALLE	
CONSELHO TUTELAR		ASSINATURA
TIT.	SILVIA APARECIDA RODRIGUES CABRAL	
SUPL.	NAILTON RAMOS BARBOSA	



**ANEXO À ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CACS-  
FUNDEB: Relatório de Acompanhamento da Prestação de Contas do FUNDEB  
2018.**

# **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB**

## **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB / CACS-FUNDEB**

- I - Introdução*
- II - Composição do CACS-FUNDEB*
- III - Receitas*
- IV - Aplicação das Receitas*
- V – Movimentação Financeira*
- VI - Censo Escolar*
- VII - PNATE*
- VIII - Plano de Ações Articuladas (PAR)*
- IX – SIOPE/ MAVS*
- X - Conclusão*

**Fevereiro/2019**



## I - INTRODUÇÃO

A Emenda Constitucional nº 53/2006 trata da constituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinado ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Fundo é formado por 20% dos recursos provenientes de impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, sendo a distribuição entre cada Estado e seus Municípios proporcional ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial, matriculados nas respectivas redes, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) foi instituído no município de São Paulo por meio da Lei municipal nº 14.666/08, com destaque para as seguintes atribuições:

- a) acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo (art. 7º, I, da Lei municipal nº 14.666/08);
- b) apresentar ao Poder Executivo parecer sobre as contas dos recursos do Fundo até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação de prestação pelo Município, ou seja, no final do mês de fevereiro (art. 27 da lei federal nº 11.494/97, combinado com o art. 48, I, da Lei Orgânica do Município);
- c) supervisionar a elaboração do censo escolar (art. 7º, VI, da Lei municipal nº 14.666/08);
- d) acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE (art. 24, §13º da Lei federal nº 11.494/07);
- e) acompanhar a aplicação dos recursos repassados para a execução das ações do Plano de Ações Articuladas PAR (art. 10 da Lei federal nº 12.695/12).

Assim, no presente relatório este CACS-FUNDEB apresenta suas ponderações e conclusões acerca da prestação de contas do FUNDEB, referente ao ano de 2018, destacando que as atas das suas sessões ordinárias estão disponíveis em <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/CACSFUNDEB>.

**II – COMPOSIÇÃO DO CACS-FUNDEB**

- ✓ Mandato: 04/09/2018 a 03/09/2020 (Cadastro regular no FNDE)
- ✓ Portaria PREF nº 749, de 04/09/18, publicada no DOC de 05/09/18, pág. 01: designa membros para o novo mandato
- ✓ Apostila da Portaria PREF nº 749, de 04/09/18, publicada no DOC de 12/09/18: retificação do nome de dois Conselheiros
- ✓ Portaria PREF nº 829, de 02/10/18, publicada no DOC de 03/10/18: altera a composição do Conselho para incluir membros do segmento de alunos

**I – PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Educação

Titular: RAFAEL SANDALO NERY PALHARES, RF 770.436.4  
Titular: ANA BEATRIZ BIZZARRO TERRA, RF 771.269.3  
Titular: RAQUEL RODRIGUES, RF 794.976.6  
Titular: MAURÍCIO BEVILACQUA SANTOS ROSA, RF 567.615.1  
Suplente: MAYRA REGINA VIDAL, RF 807.762.2  
Suplente: EDGAR ALVES DA SILVA, RF 623.874.2  
Suplente: ELISABETE LIMA SIQUEIRA FIGUEIREDO, RF 573.572.6  
Suplente: DEBORA BANHOS, RF 721.266.6

**II – PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: RICARDO CARDOSO DE MORAES, RF 753.674.7  
Titular: EDUARDO KENNEDY PACIFICO, RF 752.734.9  
Suplente: CLEUSA MARIA MARQUES, RF 630.653.5  
Suplente: TERESA CRISTINA SERIPIERRI, RF 744.526.1  
**III – DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Titular: CHRISTIAN DE MELLO SZNICK - RF 772.843.3  
Titular: EMILIO CELSO DE OLIVEIRA, RF 612.939.1  
Suplente: DOUGLAS EDUARDO ROSA, RF 693.948.1  
Suplente: EDVANE RUBIM SOARES SENO, RF 776.502.9

**IV – SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: PAULO SOARES DA ROCHA, RF 548.739.1  
Titular: JOSENILDO FRANCISCO DE LIMA, RF 775.977.1  
Suplente: VALDINEI PALURI DOS SANTOS, RF 822.808.6  
Suplente: RUBENS MASO, RF 693.222.3

**V – PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: AILTON DOS SANTOS AMORIM, RG 28.349.329-X  
Titular: WELLINTON FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA, RG 49.254.023-8  
Titular: CELSO MENEZES DE SOUZA, RG 19.102.304-8  
Titular: CINTIA REBOUÇAS MARINHO, RG 32.823.705-U  
Suplente: SANDRA REGINA CIRINO BARBOZA, RG 22.311.263-X  
Suplente: ZENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 37.103.182-5  
Suplente: LÚCIO TAPIA CALLE, RNE Y273131C  
Suplente: ADRIANA GOMES GAMA DA SILVA, RG 33.484.033-8

**VI – ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: DAVID DA SILVA FERREIRA, RG 18.572.219-2  
Titular: LUCAS GOMES CHEN, RG 37.770.016-2  
Titular: GABRIELA BARBOSA OLIVEIRA – RG 35.253.159-9  
Titular: GLECIANE PAULA FERREIRA DE JESUS, RG 56.520.281-9  
Suplente: CARLOS EDUARDO MORAES, RG 24.553.570-6  
Suplente: VITÓRIA PEREIRA FRANCISCO, RG 50.488.084-6  
Suplente: NATHIELE BALBINO DE FRANÇA, RG 50.488.092-5  
Suplente: GLEICE REGINA BRAZ PIRES, RG 41.569.902-2

**VII – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: MARTA DE BETANIA JULIANO, RG 5.928.593-X  
Suplente: CARMEN LUCIA BUENO VALLE, RG 1.651.867

**VIII – CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Titular: SILVIA APARECIDA RODRIGUES CABRAL, RG 35.816.272-5  
Suplente: NAILTON RAMOS BARBOSA, RG 19.724.220-0



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2018**

**III – RECEITAS**

**a) Estimativa das Transferências**

Considerando que a distribuição de recursos que compõem o Fundo se dá na proporção do número de alunos matriculados na rede, conforme art. 8º da Lei nº 11.494/07, importa analisar a estimativa das transferências. A coluna C representa a estimativa elaborada no início de 2018, segundo a Portaria Interministerial nº 10 de 28/12/17. Na coluna E a estimativa foi atualizada, ao final do ano, por meio da Portaria Interministerial nº 06 de 26/12/18, a fim de adequar os repasses de recursos em face do comportamento da arrecadação no exercício e à retificação do Censo Escolar 2017:

Município de São Paulo	Etapa/ Modalidade	Valor Aluno/Ano Port. inters. 10/17 (A)	Nº Matric (B)	Valor Total Port. inters. 10/17 (C = A x B)	Valor Aluno/Ano Port. inters. 06/18 (D)	Valor Total Port. inters. 06/18 (E = D x B)	
Rede Direta	Educação Infantil	Creche Integral	55.205	269.442.355,80	4.851,38	267.820.432,90	
		Pré-Escola Integral	8.026	39.172.979,76	4.851,38	38.937.175,88	
		Creche Parcial	1.607	6.033.369,01	3.731,83	5.997.050,81	
	Ensino Fundamental	Pré-Escola Parcial	203.273	763.174.249,39	3.731,83	758.580.279,59	
		Séries Iniciais Urbano	225.107	845.148.474,01	3.731,83	840.061.055,81	
		Séries Finais Urbano	160.350	662.224.654,50	4.105,01	658.238.353,50	
		Tempo Integral	17.442	85.130.215,92	4.851,38	84.617.769,96	
	Ed Especial	AEE	4.505,32	5.343	24.071.924,76	4.478,19	23.926.969,17
			4.505,32	15.795	71.161.529,40	4.478,19	70.733.011,05
		EJA	3.003,54	48.190	144.740.592,60	2.985,46	143.869.317,40
Rede Conveniada	Creche Integral		229.625	948.321.398,75	4.105,01	942.612.921,25	
			98	294.346,92	2.985,46	292.575,08	
	Pré-Escola Integral		5.554	27.107.741,04	4.851,38	26.944.564,52	
			0	0,00	3.731,83	0,00	
	Educação Especial		0	0,00	0,00	0,00	
<b>ESTIMATIVA DA RECEITA 2018</b>				<b>3.886.023.831,86</b>		<b>3.862.631.476,92</b>	

Dados disponíveis em:

[www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb](http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb)

1) --> legislação --> Portaria Interministerial (a última). --> valor aluno/ano  
Estado de São Paulo



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2018**

Há de ser esclarecido que, embora o FUNDEB tenha como referência o Censo Escolar do ano anterior, o FNDE trabalha o número de matrículas para excluir duplicidades. A esse respeito, ver Nota Técnica sobre metodologia de filtragem dos dados de matrículas do censo escolar para o Fundo – 2018.

**b. Repartição das Receitas - 20% do total de arrecadação**

Os Fundos, no âmbito de cada Estado, são compostos por 20% (vinte por cento) das fontes de receita indicadas no art. 3º da Lei federal nº 11.494/07.

No quadro abaixo, com dados extraídos do Demonstrativo da Secretaria da Fazenda (SF), percebe-se o total de receitas de transferências constitucionais e legais do Município (R\$ 10.085.844.808,00), sobre o qual é calculado 20% para aferir o valor da receita que o Município deveria destinar ao FUNDEB (R\$ 2.017.168.961,60). Comparando-se esse valor com o efetivamente destinado ao FUNDEB (R\$ 2.012.740.970,00), verifica-se uma variação a menor, equivalente à 19,95% do total.

	QUADRO 2		20%	QUADRO 10		Realização a maior ou menor	% Real
	Receitas de Transferências Constitucionais e Legais			Receitas destinadas ao FUNDEB			
FPM	306.757.142,00		61.351.428,40	56.402.326,00		-4.949.102,40	18,38%
ICMS	7.195.016.362,00		1.439.003.272,40	1.439.003.272,00		-0,40	19,99%
LC 87	30.926.076,00		6.185.215,20	6.185.215,00		-0,20	19,99%
IPI-EXP	57.777.752,00		11.555.550,40	11.555.550,00		-0,40	19,99%
ITR	1.414.435,00		282.887,00	282.887,00		0,00	20%
IPVA	2.493.953.041,00		498.790.608,20	499.311.720,00		521.111,80	20,02%
<b>TOTAL</b>	<b>10.085.844.808,00</b>		<b>2.017.168.961,60</b>	<b>2.012.740.970,00</b>		<b>-4.427.991,60</b>	<b>19,95%</b>

**Fonte: Demonstrativo da Execução Orçamentária do FUNDEB, publicado no DOC 30/01/19**

**c. Complementação da União ao FUNDEB**

O Quadro 11.2 do Demonstrativo da SF encontra-se zerado pois, de acordo com a Portaria Interministerial nº 10, de 28/12/2017, o Estado de São Paulo não recebe Complementação da União. Referida complementação é devida quando o valor aluno/ano do Estado ficar abaixo do valor mínimo nacional. Entretanto, o valor anual mínimo nacional foi definido, para 2018, em R\$ 3.016,67, sendo o valor aluno/ano de São Paulo R\$ 3.754,43.

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2018**

**d. Transferências Constitucionais e Legais, mês a mês, ao Município de São Paulo**

Os dados da tabela, extraídos do site do FNDE, indicam, mês a mês, os valores transferidos ao Município de São Paulo, totalizando R\$ 4.075.202.266,46 (quatro bilhões, setenta e cinco milhões, duzentos e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

	FPE	FPM	ICMS	IPI-EXP	IPVA	ITCMD	ITR	LC 87	TOTAL
JAN	1.819.699,76	25.388.360,30	318.937.082,86	2.311.120,20	144.533.208,23	4.011.923,76	268.152,26	1.168.317,18	498.437.864,55
FEV	2.299.950,19	33.190.527,75	232.107.781,01	2.357.690,70	57.837.390,93	3.371.760,70	38.164,10	1.168.317,18	332.371.582,56
MAR	1.583.312,99	22.350.200,18	249.767.107,99	1.966.426,66	55.194.999,86	6.149.960,99	20.264,59	1.168.317,18	338.200.590,44
ABR	1.651.037,45	23.433.456,88	183.385.660,01	2.099.417,09	15.455.013,65	4.198.218,36	21.911,96	1.168.317,18	231.413.032,58
MAI	2.027.856,06	28.758.545,66	367.070.089,99	2.139.647,68	15.919.561,75	5.775.757,31	21.480,31	1.168.317,18	422.881.255,94
JUN	1.850.638,22	26.931.009,16	242.643.079,62	2.349.620,53	12.252.878,64	4.130.475,62	69.984,56	1.168.317,18	291.396.003,53
JUL	1.286.419,93	18.290.855,58	318.125.480,53	1.977.283,46	14.093.250,76	9.553.402,96	34.074,72	1.168.317,18	364.529.085,12
AGO	1.615.972,90	23.074.992,16	241.026.443,75	2.138.467,35	11.390.631,05	4.478.119,58	36.108,22	1.168.317,18	284.929.052,19
SET	1.223.786,62	17.403.176,54	267.405.479,24	2.138.163,28	13.618.108,39	4.488.204,16	431.054,83	1.168.317,18	307.876.290,24
OUT	1.406.804,25	19.769.895,93	326.809.525,64	2.170.218,25	12.253.535,03	5.697.144,63	4.020.361,84	1.168.317,18	373.295.802,75
NOV	1.731.162,41	24.833.341,01	241.072.272,66	2.083.538,35	8.151.452,45	4.087.826,92	607.005,66	1.168.317,18	283.734.916,64
DEZ	2.014.198,55	30.408.266,48	286.906.305,87	2.510.589,35	12.241.885,65	10.497.337,34	389.889,50	1.168.317,18	346.136.789,92
<b>TOTAL</b>	<b>20.510.839,33</b>	<b>293.832.627,63</b>	<b>3.275.256.309,17</b>	<b>26.242.182,90</b>	<b>372.941.916,39</b>	<b>66.440.132,33</b>	<b>5.958.452,55</b>	<b>14.019.806,16</b>	<b>4.075.202.266,46</b>

Essa mesma quantia consta do Demonstrativo elaborado pela Secretaria da Fazenda e do extrato do Banco do Brasil.

**e. Comparativo entre a estimativa de receita e a transferência realizada**

A estimativa de receita, calculada com base no coeficiente previsto na Portaria Interministerial nº 10, de 28/12/2017, é de R\$ 4.076.323.774,43, enquanto a transferência foi feita no valor de R\$ 4.075.202.266,46 (esse quantitativo consta no Portal do FNDE e no Extrato do Banco do Brasil). A diferença reside no mês de janeiro, na quantia de R\$ 1.121.507,97.



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2018**

Mês	Estado	Todos os Municípios	Σ Estado e Municípios	Estimativa de Receita Aplicação do coeficiente 0,117851481345	Transferência no Portal (Município de São Paulo)	Diferença	Transferência no BB
JAN	2.033.331.777,67	2.205.557.483,79	4.238.889.261,46	499.559.377,26	498.437.864,55	- 1.121.512,71	498.437.864,55
FEV	1.349.769.996,95	1.470.487.998,67	2.820.257.995,62	332.371.581,59	332.371.582,56	0,97	332.371.582,56
MAR	1.373.441.754,61	1.496.276.865,57	2.869.718.620,18	338.200.589,44	338.200.590,44	1,00	338.200.590,44
ABR	939.774.591,57	1.023.824.252,75	1.963.598.844,32	231.413.031,89	231.413.032,58	0,69	231.413.032,58
MAI	1.717.332.231,10	1.870.923.521,90	3.588.255.753,00	422.881.254,70	422.881.255,94	1,24	422.881.255,94
JUN	1.183.367.060,26	1.289.202.653,77	2.472.569.714,03	291.396.002,67	291.396.003,53	0,86	291.396.003,53
JUL	1.480.362.484,96	1.612.760.155,16	3.093.122.640,12	364.529.085,12	364.529.085,12	0,00	364.529.085,12
AGO	1.157.104.595,52	1.260.591.380,24	2.417.695.975,76	284.929.052,19	284.929.052,19	0,00	284.929.052,19
SET	1.250.293.951,23	1.362.115.216,06	2.612.409.167,29	307.876.290,24	307.876.290,24	0,00	307.876.290,24
OUT	1.515.964.363,59	1.651.546.120,86	3.167.510.484,45	373.295.802,76	373.295.802,75	- 0,01	373.295.802,75
NOV	1.152.255.178,95	1.255.308.250,96	2.407.563.429,91	283.734.916,64	283.734.916,64	0,00	283.734.916,64
DEZ	1.405.670.876,34	1.531.388.429,01	2.937.059.305,35	346.136.789,93	346.136.789,92	- 0,01	346.136.789,92
<b>Total Anual</b>	<b>16.558.668.862,75</b>	<b>8.029.982.328,74</b>	<b>24.588.651.191,49</b>	<b>4.076.323.774,43</b>	<b>4.075.202.266,46</b>	<b>-1.121.507,97</b>	<b>4.075.202.266,46</b>

**f. Resultado Líquido das Transferências**

O Quadro 10 corresponde às receitas destinadas ao FUNDEB, ou seja, ao valor que o Município de São Paulo contribuiu, por meio da arrecadação de impostos, para a formação do Fundo Estadual. Já o Quadro 11.1 apresenta a receita recebida do FUNDEB. Cruzando essas informações, no Quadro 12, evidencia-se que o Município recebe mais recursos do FUNDEB do que contribui.

<b>QUADRO 12 – Demonstrativo SF</b>	
Receitas destinadas ao FUNDEB – até 12/18 (Quadro 10)	Receitas recebidas do FUNDEB - até 12/18 (Quadro 11.1)
<b>R\$ 2.012.740.970,00</b>	<b>R\$ 4.075.202.266,00</b>
	Resultado líquido das transferências (11.1-10)
	<b>R\$ 2.062.461.296,00</b>



**g. Receita de aplicação financeira**

Não há coincidência entre o registro no sistema PMSP/SOF (R\$ 9.147.719,06) e o constante no sistema no extrato do Banco do Brasil (R\$ 11.739.635,14), devido à diferença registrada no mês de abril.

2018	SOF	BB
JAN	1.331.539,53	1.331.539,53
FEV	1.083.796,42	1.083.796,42
MAR	1.420.125,17	1.420.125,17
ABR	-1.219.905,01	1.372.011,07
MAI	1.226.158,52	1.226.158,52
JUN	1.170.923,00	1.170.923,00
JUL	617.253,32	617.253,32
AGO	1.175.893,08	1.175.893,08
SET	528.673,84	528.673,84
OUT	434.154,56	434.154,56
NOV	876.483,72	876.483,72
DEZ	502.622,91	502.622,91
<b>TOTAL</b>	<b>9.147.719,06</b>	<b>11.739.635,14</b>

Segundo a SME/COPLAN, em abril houve reclassificação de receita do FUNDEB – exercício 2017. Todavia, para este Conselho não está claro em que consiste essa reclassificação, sendo necessário esclarecimento por parte da SF.

Não podemos deixar de registrar que não temos como analisar se esse rendimento é devido, considerando que o Saldo em Conta Investimento difere mensalmente do Saldo FUNDEB, conforme demonstrado no item “V-b”.

3

QUADRO 11 – Demonstrativo SF		
Receitas recebidas do FUNDEB – até 12/18 (Quadro 11.1)	Complementação da União ao FUNDEB (Quadro 11.2)	Receitas de Aplicação Financeira dos recursos do FUNDEB (Quadro 11.3)
R\$ 4.075.202.266,00	R\$ 0,00	R\$ 9.147.719,00
<b>TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB</b>		<b>R\$ 4.084.349.985,00</b>

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2018**

**h. Conclusão**

1. Estimativa das Transferências (ref. Portaria Interministerial nº 10 de 28/12/17)	R\$ 3.886.023.831,86
2. Estimativa das Transferências (ref. Portaria Interministerial nº 06 de 26/12/18)	R\$ 3.862.631.476,92
3. Receitas destinadas do FUNDEB pelo Município	R\$ 2.012.740.970,00
4. Estimativa de receita, mediante a aplicação do coeficiente 0,117851481345	R\$ 4.076.323.774,43
5. Receita do Município de São Paulo (no Portal FNDE)	R\$ 4.075.202.266,46
6. Receita do Município de São Paulo (no BB)	R\$ 4.075.202.266,46
7. Receitas de Aplicação Financeira (no SOF e Demonstrativo da SF)	R\$ 9.147.719,00
8. Receitas de Aplicação Financeira (no BB)	R\$ 11.739.635,14

Após análise da Prestação de Contas e com as observações acima, este CACS FUNDEB entende que as Contas – item RECEITAS detêm condições de aprovação.

**IV – DESPESAS**

**a. Remuneração dos Profissionais do Magistério**

<b>DESPESAS – Demonstrativo SF</b>	
<b>MDE - QUADROS 22 e 23</b>	
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	
Creche	R\$ 765.245.972,00
Pré-escola	R\$ 1.003.173.158,00
Educação Infantil	R\$ 1.768.419.130,00
Ensino Fundamental	R\$ 2.137.102.412,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.905.521.542,00</b>

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2018**

**b. Despesas, considerando as Planilhas de Reserva, Empenho e Liquidação**

Remuneração Educação Básica	R\$ 3.905.521.542,00
Outras despesas	zero

**c. Porcentagem Remuneração**

	Receitas	Remuneração Educação Básica	Porcentagem Remuneração
Só Transferências	R\$ 4.075.202.266,00	R\$ 3.905.521.542,00	95,83%
Σ receitas	R\$ 4.100.971.876,00	R\$ 3.905.521.542,00	95,23%

**d. Análise dos Registros Relativos à Remuneração dos Educadores**

A partir dos registros mensais, organizados e disponibilizados pela SME/CIEDU, este CACS FUNDEB analisou as despesas realizadas nas dotações 28563190, 28573190 e 28583190.

Para tal análise, foram utilizados os “Filtros” da planilha, isolando cada uma das informações importantes.



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2018**

**1. Filtro em Descrição**

Somente Remuneração Profissionais Magistério - NESSE NOVO REGISTRO A REMUNERAÇÃO ESTÁ DIVIDIDA EM : CEI (Direto e CEU CEI), EMEF (EMEF, CEU EMEF e CIEJA) e EMEI (EMEI, CEU EMEI e CEMEI)

**2. Filtro em Tipo Unidade**

Não aparece nenhum órgão central ou intermediário; Não aparece nenhuma EMEFM; Não aparece nenhum registro em branco, sem Unidade; Tipos de registro: CEI Direto, CEMEI, CEU CEI, CEU EMEF, CEU EMEI, CIEJA, EMEF e EMEI

**3. Filtro em Laudo**

**4. Filtro em Cargo sobreposto**

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Registros em remuneração	58.960	59.066	58.649	58.577	58.402	59.357	58.599	58.616	58.537	58.707	58.734	58.757
Assistente Diretor	1.807	1.766	1.786	1.816	1.858	1.851	1.901	1.925	1.924	1.912	1.913	1.899
Com laudo médico	1	62	1	1	1	1	1	1	1	127	1	1
Cargos sobrepostos: ATE I, Coord Proj, Coord. Ação Educativa, Bandas e Fanfarras	13	4	9	4	5	5	5	8	5	4	4	5
Sem anotação de lotação	zero	zero	zero	zero	zero	zero	Zero	zero	zero	zero	zero	zero

Nenhum servidor em órgão central ou intermediário.

Nenhum registro de servidor das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio

Todos os registros de servidores em cargo sobreposto conforme pesquisa um a um, são casos de designação/nomeação em data diversa da foto do sistema. Exceto em fevereiro e outubro tivemos apenas 1 laudo médico por mês, em data diversa da foto do sistema

Nenhum servidor Sem anotação de lotação.

**e. Conclusão**

Após análise, considerando que foi cumprida a legislação (95,23% > mínimo de 60 %) e utilizados somente para os profissionais em exercício nas Unidades Educacionais, as Contas – item DESPESAS detêm condições de aprovação.

**V – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

**a. Saldo de exercício anterior**

O saldo de exercício anterior (2017) constante no Demonstrativo da SF (R\$ 16.621.891,00) diverge daquele registrado no Banco do Brasil (R\$ 106.847.261,83)<sup>1</sup>.

Acompanhando as receitas e as despesas mês a mês, entendemos que o saldo correto é aquele indicado no Demonstrativo da SF. Assim, para fins de análise do disposto no §2º do art. 21 da Lei nº 11.494/07, segundo o qual “até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos (...) poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional”, aferimos que o valor do FUNDEB/2017 foi de R\$ 3.843.741.728,44 (Receita: R\$ 3.774.380.286,69 + Rendimentos: 14.413.509,14), remanescendo um saldo de R\$ 16.621.891,00, ou seja, de 0,43% do valor total. Portanto, o saldo do exercício anterior atendeu à regra dos 5%.

A análise quanto à aplicação do saldo de exercício anterior no primeiro trimestre de 2018 resta prejudicada, uma vez que a movimentação financeira não espelha as operações orçamentárias. O saldo 2017 se mistura com os repasses de 2018, não sendo possível distinguir que recursos estão cobrindo as despesas no período.

**b. Saldo Mensal**

O saldo inicial de 2018, na Conta Corrente, está devidamente zerado e os recebimentos das diferentes origens de receita encontram-se registrados corretamente. Todos os recebimentos foram aplicados, conforme extrato da Conta Investimento.

---

<sup>1</sup> A diferença de saldo entre o Demonstrativo da SF e o Banco do Brasil ocorre sistematicamente, conforme se esclarecerá no item “b”.



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2018**

todavia, não há como realizar uma conciliação entre o Demonstrativo da SF e as contas do Banco do Brasil. O quadro abaixo evidencia as discrepâncias encontradas.

	Saldo Exercício Anterior (A)	Receitas (B)	Rendimentos (C)	Receita + Rendi/o + Saldo Mês Anterior (D = B + C + saldo ant.)	Remuneração (E)	Saldo (F = D - E)	Saldo BB (G)
dez/17	16.621.891,00			516.391.295,08			106.847.261,83
jan/18		498.437.864,55	1.331.539,53		373.433.803,55	142.957.491,53	154.866.505,92
fev/18		332.371.582,56	1.083.796,42	476.412.870,51	325.025.133,26	151.387.737,25	154.888.081,35
mar/18		338.200.590,44	1.420.125,17	491.008.452,86	330.506.817,61	160.501.635,25	169.483.663,70
abr/18		231.413.032,58	-1.219.905,01	390.694.762,82	330.106.680,05	60.588.082,77	51.761.889,74
mai/18		422.881.255,94	1.226.158,52	484.695.497,23	342.417.672,26	142.277.824,97	155.762.624,15
jun/18		291.396.003,53	1.170.923,00	434.844.751,50	441.623.529,80	-6.778.778,00	10.911.878,42
jul/18		364.529.085,12	617.253,32	358.367.560,44	341.130.172,98	17.237.387,46	817.180,52
ago/18		284.929.052,19	1.175.893,08	303.342.332,73	345.787.906,79	-42.445.574,06	14.409.459,35
set/18		307.876.290,24	528.673,84	265.959.390,02	344.355.007,29	-78.395.617,27	11.026.516,64
out/18		373.295.802,75	434.154,56	295.334.340,04	343.591.513,66	-48.257.173,62	143.401.466,66
nov/18		283.734.916,64	876.483,72	236.354.226,74	229.947.550,21	6.406.676,53	17.421.353,36
dez/18		346.136.789,92	502.622,91	353.046.089,36	157.595.754,78	<b>195.450.334,58</b>	<b>174.113.215,98</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.075.202.266,46</b>	<b>9.147.719,06</b>	<b>4.606.451.569,33</b>	<b>3.905.521.542,24</b>		

Ao longo do ano de 2018 este Conselho verificou nos extratos do Banco do Brasil insuficiência financeira na conta corrente do FUNDEB (saldo negativo nos meses de junho, agosto, setembro e outubro). A esse respeito, a SF esclarece que:

*“O fluxo financeiro do FUNDEB pode apresentar momentânea insuficiência. Isso resulta do descasamento entre a execução orçamentária e o momento em que os recursos financeiros são disponibilizados para o efetivo pagamento da folha dos profissionais do magistério. Além disso, a execução orçamentária pode, em determinado mês, ser realizada em montante maior que o efetivo recebimento financeiro no período, levando ao Tesouro Municipal a necessidade*

out



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2018

de "antecipar" o pagamento dos recursos ainda não recebidos. O ajuste desse fluxo é realizado no final do exercício, na última execução orçamentária do ano<sup>2</sup>;

Todavia, não conseguimos compreender, se "o ajuste é realizado no final do exercício", porque o saldo final de 2018, constante no Demonstrativo da SF (R\$ 195.450.334,58) diverge daquele registrado no Banco do Brasil (R\$ 174.113.215,98).

Considerando que o saldo final de 2018 poderá ser utilizado no primeiro trimestre de 2019, verificamos que R\$ 195.450.334,58 representa 4,78% do total de receitas recebidas R\$ 4.084.349.985,52 (Receita: R\$ 4.075.202.266,46 + Rendimentos: R\$ 9.147.719,06), estando de acordo com a regra prevista §2º do art. 21 da Lei nº 11.494/07.

### c. Conclusão

1. Saldo de exercício anterior (no SOF e Demonstrativo da SF)	R\$ 16.621.891,00
2. Saldo de exercício anterior (no BB)	R\$ 106.847.261,83
3. Saldo Final de 2018 (no SOF e Demonstrativo da SF)	R\$ 195.450.334,58
4. Saldo Final de 2018 (no BB)	R\$ 174.113.215,98

Após análise e com as observações acima, este CACS FUNDEB conclui que o saldo de 2018 atende à legislação, por ser inferior aos 5% estabelecidos na legislação para utilização no exercício seguinte. Como não foi possível aferir a utilização do saldo de 2017, deve-se colher esclarecimentos junto à SF.

<sup>2</sup> Manifestação da SF/SUPOM/NEO, conforme e-mail de 22/01/2019, cuja cópia segue anexa.

## VI - CENSO ESCOLAR

Pelo Ofício CACS FUNDEB nº 007/2018 este Colegiado solicitou manifestação da Secretaria quanto às recomendações contidas no Relatório de Acompanhamento da Prestação de Contas referente ao FUNDEB 2017, especialmente as relacionadas ao Censo Escolar.

Foi solicitado, ainda, capacitação dos operadores do Censo nas Escolas para que o recebimento dos recursos do FUNDEB 2019 corresponda, efetivamente, ao número de crianças atendidas na rede municipal de ensino.

A SME/CIEDU prestou os esclarecimentos pertinentes, reforçando que “os procedimentos e auditorias para que o Sistema Escola On-line (EOL) reflita a realidade e expresse os números do Sistema Educacenso são revisados continuamente com o objetivo de aperfeiçoar métodos e minimizar problemas relacionados às divergências nas informações de matrículas”. Complementou, ainda, que a “Coordenadoria estará atenta a quaisquer necessidades de adequações ou desenvolvimento de funcionalidades no Sistema EOL, que venham a ser exigidas pelo MEC/INEP para o preenchimento dos dados no Sistema Educacenso”.

Diante das informações prestadas pelo CIEDU, compreendemos que o Educacenso e o EOL utilizam metodologias próprias, sendo certo que o FNDE, para fins de cálculo do FUNDEB se baseia nos dados do Censo Escolar do ano anterior, mas trabalha esses dados, conforme Nota Técnica publicada anualmente. Nesse contexto, entendemos que o acompanhamento do Censo Escolar requer um estudo mais aprofundado. Por ora sabemos que:

- As unidades educacionais são responsáveis pelo registro das informações no EOL;
- O CIEDU orienta as Diretorias Regionais de Educação, que transmitem as orientações às unidades educacionais;
- Na data definida de maio, os dados do EOL são migrados para o Censo Escolar, ou seja, nessa data os números dos dois sistemas são idênticos.

A partir destas assertivas, formulamos os seguintes questionamentos:

- a) O fato de existirem duas metodologias, pode resultar em informações não captadas no Censo Escolar, embora registradas no EOL?
- b) Quais os critérios utilizados pelo FNDE para filtrar as matrículas do Censo Escolar do ano anterior, já que as informações publicadas no Portal são diferentes do Educacenso? Qual a data-base utilizada?
- c) É possível cruzar a planilha de matrículas utilizada pelo FNDE com o EOL, para verificar cada situação?



Assim, entendemos que este Conselho deve continuar monitorando o Censo Escolar, em contínuo diálogo com a SME.

#### VII - PNATE

Por meio do Ofício nº 513/2018/Coate/Dirae-FNDE foi apresentado a este CACS-FUNDEB o relatório da Auditoria realizada no período de 02 a 06/10/2017, pelo FNDE, que constatou a inexecução dos recursos repassados pelo PNATE, sendo solicitada a adoção de providências junto à Secretaria Municipal de Educação para sanar as falhas apontadas.

Após análise do relatório disponível no link <http://www.fnde.gov.br/ acesso-a-informacao/auditoria-interna/relatorios-de-fiscalizacao/item/10984-ai-relatorios-auditoria-interna-2017> (pág. 10 a 13) e à vista da resposta ofertada pela SME, o CACS-FUNDEB expediu o Ofício nº 006/2018 à Secretaria, solicitando alguns esclarecimentos e informações adicionais sobre o Programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG, o que foi atendido pelo Ofício 707/2018/SME-G. 7

Diante dos elementos colhidos, apresentamos as seguintes considerações:

- O PNATE se destina ao transporte escolar dos alunos da Rede Básica, residentes em área rural, não havendo uma correspondência, portanto, com os critérios de atendimento do TEG;
- Em 2017, de acordo com a SME, 937 alunos da área rural foram atendidos pelo TEG, o que equivale ao gasto anual de aproximadamente R\$ 1.979.168,80 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos);
- Nesse mesmo ano foi transferido o valor de R\$ 107.890,24 (cento e sete mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), referente ao PNATE;
- Utilizando o referencial de custo do TEG, com os recursos do PNATE, seria possível atender apenas 51 alunos, ou seja, 2,3% do total de alunos residentes em área rural;

Desse modo, analisando a situação por essa perspectiva orçamentária e, considerando ainda os aspectos operacionais envolvidos para o transporte dos alunos, consideramos a justificativa apresentada pela Secretaria como pertinente. Assim, no caso, a inexecução dos recursos não significa falha a ser reparada. aut



Não obstante, para acompanhamento e monitoramento, pelo Ofício CACS FUNDEB Nº 011/2018, foi recomendado à SME que elabore estudo específico, por DRE, com avaliação da distância e da existência de eventual barreira física no percurso residência-escola dos alunos de área rural.

Pelas razões acima explicitadas, o aceite da prestação de contas do PNATE/2017 foi realizado pelo Conselho na reunião ordinária de maio/2018.

#### **VIII - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)**

Foi realizado o acompanhamento do PAR no SIMEC, conforme planilha anexada ao presente. Vale destacar que em 08/02/2019 o CACS-FUNDEB validou no SIMEC a prestação de contas do Termo de Compromisso 43520 (veículo acessível), tendo verificado que não houve execução e os recursos foram devolvidos para o FNDE.

Quanto às obras (PAC2 11571/2014), no quadro a seguir apresentamos a situação atualizada:

<b>Resumo</b>	
23	Concluídas
3	Em execução
52	Canceladas

Segundo informações prestadas pela SME, por meio do Ofício-Circular nº 125/2018/Cgimp/Digap/FNDE, de 08/11/2018, foi comunicado o cancelamento dos empreendimentos não iniciados.

#### **IX – SIOPE/MAVS**

A partir de 01.09.2018, a transmissão dos dados ao SIOPE, relativos ao exercício de 2018 em diante, somente será processada e publicada após a confirmação desses dados pelo Secretário de Educação, pelo Tribunal de Contas e pelo Presidente do CACS-FUNDEB no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS.

SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação): sistema no qual a SME presta contas dos recursos transferidos ao FNDE

MAVS: Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE

Assim, a prestação de contas do 4º bimestre foi validada pelo CACS-FUNDEB em 11/10/18 e a do 5º bimestre em 28/01/19.

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2018

---

Em que pese a validação realizada, o Conselho encaminhou Ofício à SF solicitando esclarecimentos/ justificativas para alguns dados lançados no SIOPE de forma diferente do publicado no Demonstrativo. Em anexo segue a planilha do CACS-FUNDEB com a síntese do acompanhamento realizado por bimestre.

Informamos que a prestação de contas do 6º bimestre (anual) ainda não está disponível no sistema para validação do Conselho.

Por fim, registramos que os prazos estabelecidos para validação no MAVS deveriam ser revistos pois o procedimento envolve diversas etapas, imbricadas uma na outra. A prestação de contas inicia-se com a publicação do Demonstrativo pela SF, a partir do qual a SME/COPLAN extrairá os dados para lançar no SIOPE. Na sequência o Secretário Municipal de Educação valida as informações, passando-se à análise do CACS-FUNDEB. Não obstante, antes mesmo das informações serem lançadas no SIOPE, o FNDE comunica o Município de que o mesmo consta no CAUC por pendência na prestação de contas do FUNDEB, impossibilitando a transferência de recursos.

### X - CONCLUSÃO

Embasado na legislação vigente e à vista do contido nos documentos abaixo:

1. Demonstrativo de Execução Orçamentária do FUNDEB 2018, elaborado pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Educação (SME/COPLAN);
2. Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Educação – FUNDEB, elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF) e publicado em 30/01/2019;
3. Portaria Interministerial nº 10, de 28/12/2017 e Portaria Interministerial nº 06, de 26/12/2018;
4. Documentos preparados pelo Centro de Informações Educacionais (CIEDU) da Secretaria Municipal de Educação, contendo o Quadro de Recursos Humanos e os registros que recebem pelas Dotações – Recursos do FUNDEB (Remuneração Profissionais Magistério), em todos os meses do ano 2018;
5. Dados registrados nos diferentes bancos de dados (sistemas e portais): MEC, FNDE, EDUCACENSO, EOL, SOF e BB.

**Este CACS FUNDEB expressa parecer favorável às Contas de 2018.**

Além disso, para continuidade dos trabalhos de acompanhamento, faz as seguintes recomendações:



**À Secretaria Municipal de Educação:**

1. Que responda aos questionamentos relativos ao Censo Escolar:
  - a) O fato de existirem duas metodologias, pode resultar em informações não captadas no Censo Escolar, embora registradas no EOL?
  - b) Quais os critérios utilizados pelo FNDE para filtrar as matrículas do Censo Escolar do ano anterior, já que as informações publicadas no Portal são diferentes do Educacenso? Qual a data-base utilizada?
  - c) É possível cruzar a planilha de matrículas utilizada pelo FNDE com o EOL, para verificar cada situação?
2. Que apresente outras informações que elucidem se o quantitativo de alunos considerados para recebimento de recursos do FUNDEB equivalem aos alunos efetivamente matriculados na rede municipal de ensino.

29

**À Secretaria de Finanças:**

1. Que esclareça em que consiste a reclassificação de receita do FUNDEB – exercício 2017 havida em abril/18 na receita de aplicação financeira;
2. Que esclareça se o saldo de recursos de 2017 foi devidamente utilizado no primeiro trimestre de 2018;
3. Que adote providências para facilitar o acompanhamento da movimentação financeira dos recursos do FUNDEB uma vez os saldos mensais publicados no Demonstrativo não coincidem com o extrato do Banco do Brasil;
4. Que realize crédito adicional para utilização do saldo de exercício anterior no 1º trimestre do exercício subsequente;
5. Que realize adequações no Demonstrativo, a fim de aproximá-lo às exigências do SIOPE (Ex.: despesa não pode ser superior à receita; aplicação de 100% dos recursos);

cut

6. Que realize tratativas com o FNDE, a fim de rever os prazos para validação no MAVS.

\*\*\*

Este Relatório foi aprovado em Sessão Extraordinária do CACS-FUNDEB, realizada nesta data.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.



**EMILIO CELSO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CACS-FUNDEB



**ANA BEATRIZ BIZZARRO TERRA**  
Conselheira do CACS-FUNDEB  
Membro do GT Prestação de Contas

Anexos:

- I – Planilhas de acompanhamento do PAR
- II – Planilhas de acompanhamento do SIOPE (4º e 5º bimestres)
- III - E-mail da SF/SUPOM/NEO de 22/01/2019, referente ao Demonstrativo do 5º bimestre/18



PLANO DE AÇÃO ARTICULADO (PAR) - SÃO PAULO/SP - Subsidios para acompanhamento do CACS-FUNDEB

Objeto	Nº do Processo	Nº do Documento	Tipo de documento	Situação no SIMEC	Data de Vigência	Vencimento do termo (Dias)	Valor do Termo	Valor Empenhado	Pagamento Solicitado	Pagamento Efetivado	Saldo Bancário	Prestação de Contas	Observação		
1	23400000535/2017-20	201700974	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_PROINFÂNCI A_Mob_e_Equip	abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.		
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	0,00	Não Enviada	Em planejamento. Não há saldo bancário.
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	0,00	Não Enviada	Em planejamento. Não há saldo bancário.
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	0,00	Não Enviada	Não há informações no SIMEC
2	23400001148/2015-49	201500555	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_PROINFÂNCI A_Mob_e_Equip	nov/17	fev/18	119	409.197,20	409.197,20	204.598,60	204.598,60	231.388,64	Não Enviada	Consta saldo na conta da PMSP; Assinado em 2016		
				abr/18	jun/18	75	409.197,20	409.197,20	409.197,20	409.197,20	409.197,20	441.302,77	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				fev/19	ago/19	186	409.197,20	409.197,20	409.197,20	409.197,20	409.197,20	449.447,00	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				nov/17	fev/18	119	829.797,28	829.797,28	829.797,28	829.797,28	829.797,28	924.486,33	Não Enviada	Consta saldo na conta da PMSP; Assinado em 2016	
				abr/18	jun/18	108	829.797,28	829.797,28	829.797,28	829.797,28	829.797,28	940.406,43	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				fev/19	jun/19	124	829.797,28	829.797,28	829.797,28	829.797,28	829.797,28	975.799,90	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				nov/17	out/17	-1	103.724,66	103.724,66	103.724,66	103.724,66	103.724,66	105.785,06	105.785,06	Não Enviada	Consta Pagamento pelo FNDE; Consta saldo na conta da PMSP (Termo não assinado/ prorrogado - venceu out/2017)
				abr/18	set/18	167	103.724,66	103.724,66	103.724,66	103.724,66	103.724,66	107.606,72	107.606,72	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				fev/19	mar/19	33	103.724,66	103.724,66	103.724,66	103.724,66	103.724,66	109.592,60	109.592,60	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				nov/17	nov/17	29	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	111.312,19	Não Enviada	Consta Pagamento pelo FNDE; Consta saldo na conta da PMSP. Assinado em 2016
				abr/18	nov/18	228	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	113.229,04	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
3	23400000534/2017-85	201700973	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_PROINFÂNCI A_Mob_e_Equip	fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
4	23400000536/2017-74	201700975	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_PROINFÂNCI A_Mob_e_Equip	abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.		
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				fev/19	mai/19	94	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	111.681,62	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				abr/18	nov/18	228	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.006,07	109.657,89	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
5	23400001602/2015-61	201600072	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_PROINFÂNCI A_Mob_e_Equip	nov/17	out/17	-1	103.724,66	103.724,66	103.724,66	103.724,66	105.785,06	Não Enviada	Consta Pagamento pelo FNDE; Consta saldo na conta da PMSP (Termo não assinado/ prorrogado - venceu out/2017)		
				abr/18	set/18	167	103.724,66	103.724,66	103.724,66	103.724,66	103.724,66	107.606,72	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				fev/19	mar/19	33	103.724,66	103.724,66	103.724,66	103.724,66	103.724,66	109.592,60	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.	
				nov/17	nov/17	29	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	111.312,19	Não Enviada	Consta Pagamento pelo FNDE; Consta saldo na conta da PMSP. Assinado em 2016
				abr/18	nov/18	228	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	113.229,04	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				fev/19	mai/19	94	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	115.318,68	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				nov/17	dez/17	60	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	0	0	Não Enviada	Não consta pagamento pelo FNDE, tampouco saldo na conta bancária da PMSP. Assinado em 2016
				abr/18	nov/18	228	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.785,38	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				fev/19	mai/19	94	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	109.144,14	111.811,47	Não Enviada	Em planejamento. Há saldo bancário.
				nov/17	abr/18	180	7.479.019,00	6.883.205,00	6.883.205,00	6.883.205,00	6.883.205,00	6.883.205,00	31.514,00	Não Enviada	Consta saldo na conta da PMSP; Assinado em 2016
				abr/18	set/18	167	7.479.019,00	6.883.205,00	6.883.205,00	6.883.205,00	6.883.205,00	6.883.205,00	32.786,02	Não Enviada	Houve execução parcial. Há saldo bancário
fev/19	mar/19	33	7.479.019,00	6.883.205,00	6.883.205,00	6.883.205,00	6.883.205,00	6.883.205,00	34.469,98	Não Enviada	Houve execução parcial. Há saldo bancário				
6	23400000842/2013-51	201301192	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	abr/18	set/18	167	7.479.019,00	6.883.205,00	6.883.205,00	6.883.205,00	6.883.205,00	32.786,02	Não Enviada	Houve execução parcial. Há saldo bancário	
				fev/19	mar/19	33	7.479.019,00	6.883.205,00	6.883.205,00	6.883.205,00	6.883.205,00	34.469,98	Não Enviada	Houve execução parcial. Há saldo bancário	







20	Aquisição de insumos para cozinhas	23400018406/2013-64	201406282	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	nov/17	ju/16	-458	31.200,60	31.200,60	31.200,60	31.200,60	0	Não Enviada	Não consta pagamento pelo FINDE, tampouco saldo na conta bancária da PMSP. (Termo não assinado/ prorrogado)
					abr/18		-624	0	31.200,60	0	0	0	Não Enviada	Termo não prorrogado. Não houve repasse de recursos.
					fev/19	ju/16	-940	0	31.200,60	0	0	0	Não Enviada	Termo não prorrogado. Não houve repasse de recursos.
21	PAC 2 - 78 Obras - Construção de CEIS	23400015557/2013-61	PAC2 11571/2014	78 Obras	abr/18	06/10/2018	173	103.084.942,88	109.501.752,40	103.084.942,88	29.727.376,33	21.157.871	Não Enviada	Houve execução parcial. Há saldo bancário
					fev/19	06/04/2019	39	103.084.942,88	109.501.752,40	30.564.370,85	23.742.044,72	0	Não Enviada	

Obras PAC do Processo - Subsídios para acompanhamento do CACS-FUNDEB

PREID/BAID	OBRI/SDID	Descrição	Endereço	DRE	Valor (R\$)	Município	Situação 01/11/17	Situação 16/04/18	Situação 26/02/19
11589	1009628	009 CEI SETOR 4601 - São Paulo - SP	Rua José Genioli x Rua Gregório Allegrí em frente ao numero 486	CL	1.371.887,56	SP - São Paulo	Concluída	Concluída	Concluída
11644	1009614	065 CEI setor 3013 - São Paulo - SP	Rua Charles Rosen	CS	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11597	1009611	017 CEI SETOR 2406 - São Paulo - SP	Rua Meridionais	IQ	1.371.887,56	SP - São Paulo	Contratação	Execução	Execução
11610	1009588	030 CEI SETOR 7607 - São Paulo - SP	Avenida Sapopemba Próximo a Rua Ubim	SM	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11601	1009590	021 CEI SETOR 4208II - São Paulo - SP	Avenida Elisio Teixeira Leite	PJ	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11651	1009613	072 CEI setor 6801 II - São Paulo - SP	Rua Tito Oliani esquina com Rua Leandro de Souza	IP	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11604	1009663	024 CEI SETOR 3304 - São Paulo - SP	Rua Arraial do Tijoco x Rua Bernardo Antunes Rolim	SM	1.371.887,56	SP - São Paulo	Concluída	Concluída	Concluída
11611	1009596	031 CEI SETOR 0307 - São Paulo - SP	Rua Osorio A. Castro esquina com Rua Albert Jansen	PJ	1.371.887,56	SP - São Paulo	Licitação	Licitação	Cancelada
11645	1009632	066 CEI setor 3004 - São Paulo - SP	Rua Constelação de Andrômeda	SM	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11654	1009655	075 CEI setor 8106 - São Paulo - SP	Rua Padre Francisco Amos Connor esquina com Rua Maria Amália Lopes Azevedo Lima	JT	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11623	1009621	043 CEI SETOR 2403 - São Paulo - SP	Rua Jacinto Ferreira	IQ	1.371.887,56	SP - São Paulo	Execução	Concluída	Concluída
11636	1009607	056 CEI SETOR 5702 - São Paulo - SP	Rua Jardim Filho	IQ	1.288.784,00	SP - São Paulo	Concluída	Concluída	Concluída
11606	1009644	026 CEI SETOR 8302 - São Paulo - SP	Rua Irapara	CL	1.288.784,00	SP - São Paulo	Concluída	Concluída	Concluída
11647	1009609	068 CEI setor 3705 - São Paulo - SP	Travessa Caílla de Bagdá	IQ	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11658	1009598	078 CEI setor 1302 - São Paulo - SP	Rua Ministro Lins de Barros	FO	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11655	1009634	076 CEI setor 3005 - São Paulo - SP	Avenida Carlos Alberto Bastos Machado Esquina com rua Urbano Sampaio Goes	CS	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11639	1009602	059 CEI SETOR 1106 II - São Paulo - SP	Rua Domingos Delgado	FO	1.288.784,00	SP - São Paulo	Execução	Execução	Execução
11640	1009647	060 CEI SETOR 6505 - São Paulo - SP	Rua Paolo Agostini	BT	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11609	1009660	029 CEI SETOR 4203 - São Paulo - SP	Rua Vasco Balboa	PJ	1.371.887,56	SP - São Paulo	Execução	Execução	Concluída
11599	1009654	019 CEI/EMEI SETOR 9608 - São Paulo - SP	AV. JOSE PINHEIRO BORGES (anuga) Flores do Jambreiro	G	3.992.170,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada



11663	1009622	084 CEI SETOR 8103 - São Paulo - SP	Est. Corisco frente ao Cemitério Pq. Da Cantareira	JT	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11629	1009599	049 CEI SETOR 2304 - São Paulo - SP	Rua Nova Irlanda	CS	1.371.887,56	SP - São Paulo	Contratação	Execução	Concluída
11585	1009629	005 CEI SETOR 5404 - São Paulo - SP	Rua Barão de Castro Lima com Rua Conde de Itaguaí (Real Parque)	CS	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11613	1009658	033 CEI SETOR 6304 - São Paulo - SP	Avenida Menotti Laudisio	PJ	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11591	1009608	011 CEI SETOR 1706 II - São Paulo - SP	Rua Domingos Sequeira Rua Jorge Afonso	CL	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11630	1009619	050 CEI SETOR 4304 III - São Paulo - SP	Rua Carmelo Cali	CL	1.371.887,56	SP - São Paulo	Contratação	Execução	Concluída
11592	1009593	012 CEI SETOR 2506 - São Paulo - SP	Rua Moisés de Corena	G	1.371.887,56	SP - São Paulo	Concluída	Concluída	Concluída
11646	1009625	067 CEI setor 3703 - São Paulo - SP	Rua Desemboque	IQ	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11583	1009617	003 CEI SETOR 6702 - São Paulo - SP	Avenida Antônio Ramiro da Silva	BT	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11586	1009600	006 CEI SETOR 6501 - São Paulo - SP	Rua Joaquim Guimarães	BT	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11584	1009624	004 CEI SETOR 9403 - São Paulo - SP	Rua Santo Américo	BT	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11624	1009656	044 CEI SETOR 1702II - São Paulo - SP	Estrada dos Mirandas	CL	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11625	1009643	045 CEI Setor 3307 - São Paulo - SP	Rua Sessenta e Três próximo ao CEU	SM	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11635	1009642	055 CEI SETOR 0505 - São Paulo - SP	Rua Cratêus	PE	1.371.887,56	SP - São Paulo	Contratação	Contratação	Cancelada
11582	1009636	002 CEI SETOR 9404 - São Paulo - SP	Rua Martins de Oliveira com Rua Custódio de Oliveira	BT	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11605	1009638	025 CEI SETOR 1701 - São Paulo - SP	Rua Eusébio de Matos Próximo a Rua Francisco de Hollanda e Francisco Collantes	CL	1.371.887,56	SP - São Paulo	Execução	Concluída	Concluída
11621	1009648	041 CEI SETOR 8703 - São Paulo - SP	Rua São Miguel Esquina com Pau d'arc Roxo	MP	1.371.887,56	SP - São Paulo	Concluída	Concluída	Concluída
11616	1009630	036 CEI SETOR 1906 - São Paulo - SP	Rua Abietáceas Paralela a Estrada de Itapeitica	CL	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11614	1009657	034 CEI SETOR 1907II - São Paulo - SP	Rua Ciclades	CL	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11631	1009610	051 CEI SETOR 4603 - São Paulo - SP	Rua Cornélio Zelaia	CL	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11638	1009635	058 CEI SETOR 3006 - São Paulo - SP	Rua Prof. Francisco Marques de Oliveira Juniro próximo a Rua General Renato Varandas de Azevedo	CS	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada

11650	1009631	071 CEI setor 5506 - São Paulo - SP	Rua Domenico Lanzetti	CS	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11568	1009659	008 CEI SETOR 4305 - São Paulo - SP	Rua Seringal do Rio Verde em frente ao número 73	CL	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11643	1009589	063 CEI SETOR 3610 - São Paulo - SP	Rua Paulo Tapajós	MP	1.371.887,56	SP - São Paulo	Execução	Concluída	Concluída
11648	1009661	069 CEI setor 5505 - São Paulo - SP	Rua Savério de Donato	CS	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11657	1009612	078 CEI setor 6803 - São Paulo - SP	Rua Manoel Salgado	IP	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11581	1009606	001 CEI SETOR 6703 - São Paulo - SP	Jro Marques da Silva x Av João José	BT	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11593	1009650	013 CEI SETOR 3014 - São Paulo - SP	Rua Antônio Burlini	CS	1.371.887,56	SP - São Paulo	Licitação	Execução	Execução
11641	1009626	061 CEI SETOR 3015 - São Paulo - SP	Rua João Honório Caixeta	CS	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11642	1009640	062 CEI setor 2307 - São Paulo - SP	Rua Frederico Rene de Jaegher	CS	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11607	1009646	027 CEI SETOR 5802 - São Paulo - SP	Rua Monsenhor José Marinoni	SA	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11602	1009592	022 CEI/EMEI SETOR 5805 - São Paulo - SP	Estrada do Alvarenga	SA	3.407.712,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11662	1009620	083 CEI SETOR 8105 - São Paulo - SP	Travessa Jaime Frazer	JT	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11632	1009653	052 CEI SETOR 4703 - São Paulo - SP	Rua Jardim Tamoió	IQ	1.371.887,56	SP - São Paulo	Concluída	Concluída	Concluída
11608	1009603	028 CEI SETOR 7501 - São Paulo - SP	Rua Aldeia de Santo Inácio com Avenida Paulo Nunes Felix	SM	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11620	1009627	040 CEI SETOR 8403 - São Paulo - SP	Rua Jorge Jones	MP	1.371.887,56	SP - São Paulo	Concluída	Concluída	Concluída
11637	1009618	057 CEI SETOR 3008 - São Paulo - SP	Rua Jequirituba (antiga Rua Cidade do Cabo) próximo a Estrada Barro Branco	CS	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11659	1009645	080 CEI setor 8104 - São Paulo - SP	rua augusto rodrigues	JT	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11596	1009639	016 CEI/EMEI SETOR 8505 - São Paulo - SP	Rua Manoel Ferreira Pires	PE	3.407.712,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11750	1009652	064 CEI SETOR 8701 - São Paulo - SP	Rua 6 próximo a Rua Ventura Branco CDHU Jacui A	MP	1.288.784,00	SP - São Paulo	Concluída	Concluída	Concluída
11590	1009633	010 CEI SETOR 1703 - São Paulo - SP	Rua Alexandre Bening com Rua Cliza e Rua Carlos Magalhães	CL	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11656	1009586	077 CEI setor 7302 - São Paulo - SP	Rua André de Almeida	SM	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11615	1009641	035 CEI SETOR 4602II - São Paulo - SP	Rua Paulo Lemore	CL	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11664	1009661	085 CEI SETOR 6803 - São Paulo - SP	Rua Manoel Salgado	IP	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11595	1009615	015 CEI SETOR 2308 - São Paulo - SP	Rua Daniel Artibeom	CS	1.371.887,56	SP - São Paulo	Concluída	Concluída	Concluída



11612	1009595	032 CEI SETOR 3012 - São Paulo - SP	Rua Genaro Nápoli	CS	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11627	1009597	047 CEI SETOR 3610 II - São Paulo - SP	Rua Paulo Tapajós	MP	1.371.887,56	SP - São Paulo	Concluída	Concluída	Concluída
11600	1009649	020 CEI SETOR 0308 - São Paulo - SP	Rua Ricardo Dalton	PJ	1.371.887,56	SP - São Paulo	Execução	Execução	Concluída
11622	1009594	042 CEI SETOR 8707 - São Paulo - SP	Rua Faveira do Mato	MP	1.288.784,00	SP - São Paulo	Concluída	Concluída	Concluída
11653	1009587	074 CEI setor 3903 - São Paulo - SP	Est. Corisco frente ao Cemitério Pq. Da Cantareira	JT	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11660	1009604	081 CEI SETOR 8103 - São Paulo - SP	Est. Corisco frente ao Cemitério Pq. Da Cantareira	JT	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11587	1009616	007 CEI SETOR 6704 - São Paulo - SP	Rua Abílio Barbosa Lima com Rua Carivaldina Barbosa Lima e Rua João Plácido Viana	BT	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11598	1009591	018 CEI SETOR 8002 - São Paulo - SP	Rua Serra de Botucatu	PE	1.288.784,00	SP - São Paulo	Execução	Concluída	Concluída
11649	1009662	070 CEI setor 3001 - São Paulo - SP	Avenida Joaquim Napoleão Machado	CS	1.371.887,56	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11603	1009623	023 CEI SETOR 1702 - São Paulo - SP	Estrada dos Mirandas	CL	1.371.887,56	SP - São Paulo	Execução	Execução	Concluída
11617	1009605	037 CEI SETOR 3006II - São Paulo - SP	Rua Três Corações	CS	1.288.784,00	SP - São Paulo	Execução	Concluída	Concluída
11618	1009637	038 CEI SETOR 1703III - São Paulo - SP	Rua Quipá próximo Rua Profª Zinda Gambargorte de Franceschi	CL	1.288.784,00	SP - São Paulo	Planejamento pelo proponente	Planejamento pelo proponente	Cancelada
11633	1009601	053 CEI SETOR 8408 - São Paulo - SP	Rua Orminda Pinto	MP	1.371.887,56	SP - São Paulo	Concluída	Concluída	Concluída

26/02/2019

Resumo	
23	Concluídas
3	Em execução
52	Canceladas

**ANEXO XI - SIOPE - 4º bimestre/18**

RECEITAS DO FUNDEB	
1. RECEITAS	R\$ 2.769.789.644,90
1.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 2.764.158.466,91
1.2. Complementação da União ao FUNDEB	R\$ 0,00
1.3. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 5.631.177,99

O Demonstrativo (11.2) aponta Complementação da União. A SME, no SIOPE, lançou esse valor no Quadro 1.1., de modo que o total de recursos confere. Notamos diferença na aplicação financeira (SIOPE e Demonstrativo), conforme indicado no item 15 deste Anexo.

DESPESAS DO FUNDEB	
2. Pagamento dos Profissionais do Magistério	R\$ 2.786.380.538,98
2.1. Ensino Fundamental	R\$ 1.438.023.877,65
2.2. Creche	R\$ 588.900.943,65
2.3. Pré-Escola	R\$ 759.455.717,68
3. Outras despesas	R\$ 0,00
3.1. Ensino Fundamental	R\$ 0,00
3.2. Educação Infantil	R\$ 0,00
3.2.1. Creche	R\$ 0,00
3.2.2. Pré-Escola	R\$ 0,00
4. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2+3)	R\$ 2.786.380.538,98

Valor diferente do informado no Demonstrativo da SF (R\$ 1.481.675.055,00). De acordo com a SME/COPLAN, as informações do SIOPE consideraram que parte das despesas foram custeadas com recursos do Tesouro.

Despesa "total" superior à receita.

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	
5. Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do FUNDEB	R\$ 0,00
5.1. Restos a pagar - 60%	R\$ 0,00
5.2. Restos a pagar - 40%	R\$ 0,00
6. Despesas custeadas com o Superávit Financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	R\$ 16.621.890,90
6.1. Despesas custeadas - 60%	R\$ 16.621.890,90
6.2. Despesas custeadas - 40%	R\$ 0,00
7. Total das deduções consideradas para fins de limite do FUNDEB (5+6)	R\$ 16.621.890,90

Superávit Financeiro do exercício anterior = Saldo de recursos?

Valor diferente do Demonstrativo da SF: está zerado (item 16 e 17)

Valor diferente do Saldo Financeiro de 31/12/17: R\$ 16.590.894,08 (item 12 do SIOPE); esse valor do item 12 confere com o apurado pelo CACS-FUNDEB

LIMITES DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	
8. Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício	



8.1. Exigido (60% de 1)	R\$ 1.661.873.786,94
8.2. Apurado (2 - 5.1 - 6.1)	R\$ 2.769.758.648,08
9. Máximo de 40% - Demais despesas com MDE	
9.1. Exigido (40% de 1)	R\$ 1.107.915.857,96
9.2. Apurado (3-5.2-6.2)	R\$ 0,00

Diferente do Demonstrativo da SF (R\$ 2.830.031.716,00). Igual ao valor da receita.

<b>TOTAL APLICADO</b>	
10. Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício	100%
11. Mínimo de 40% - Demais despesas com MDE	0%

Diferente do Demonstrativo da SF (102%)

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	
12. Saldo Financeiro em 31/12/2017	R\$ 16.590.894,08
13. Ingresso de recursos até o bimestre	R\$ 2.764.158.466,91
14. Pagamentos efetuados até o bimestre	R\$ 2.786.380.538,98
14.1. Orçamento do Exercício	R\$ 2.786.380.538,98
14.2. Restos a pagar	R\$ 0,00
15. Receita de Aplicação Financeira dos recursos até o bimestre	R\$ 5.631.177,99
16. Disponibilidade financeira até o bimestre	R\$ 0,00
17. Ajustes	R\$ 0,00
17.1. Retenções	R\$ 0,00
17.2. Conciliação bancária	R\$ 0,00
18. Saldo Financeiro Conciliado	R\$ 0,00

Diferente do Superávit Financeiro (Item 7 do SIOPE)

Diferente do apurado no Anexo IX pelo CACS-FUNDEB (R\$ 6.805.784,03 - calculado conforme Planilha da COPLAN/DIACON, pág. 08 - soma da conta poupança e da renda fixa). SIOPE considerou apenas a poupança. No demonstrativo da SF, o saldo consolidado (-R\$ 42.445.574,36) leva em consideração esse valor da renda fixa)

**Observações Finais:**

- . No Demonstrativo, item 10.6, o valor do IPVA destinado do FUNDEB (R\$ 443.018.101,00) foi superior aos 20% devidos (R\$ 442.622.672,40).
- . Para a análise da prestação de contas do 4º bimestre/2018, o CACS-FUNDEB constituiu um Grupo de Trabalho que se reuniu na SME no dia 18/10/2018. Por se tratar da primeira prestação no módulo SIOPE-MAVS, registramos as considerações do Colegiado e solicitamos esclarecimentos à SME/COPLAN. A prestação de contas foi validada mas o Colegiado apontou a necessidade de oficialar a SF quanto às divergências encontradas.

**ANEXO XI - SIOPE - 5º bimestre/18**

RECEITAS DO FUNDEB	
1. RECEITAS	R\$ 3.453.099.172,33
1.1. Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 3.445.330.559,90
1.2. Complementação da União ao FUNDEB	R\$ 0,00
1.3. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 7.768.612,43
<p>Diferente do Demonstrativo da SF (diferença está na Aplicação Financeira)</p> <p>OK</p> <p>OK</p> <p>Valor confere com o apurado pelo CACS-FUNDEB (Anexo IX);</p> <p>Difere do Demonstrativo da SF, que indicou R\$ 5.631.178,00; SME apontou essa diferença e SF respondeu que a rubrica de será incluída no Demonstrativo do 6º Bimestre/2018.</p>	
DESPESAS DO FUNDEB	
2. Pagamento dos Profissionais do Magistério	R\$ 3.469.690.066,41
2.1. 361 - Ensino Fundamental	R\$ 1.791.894.573,19
2.2 365 - Ensino Infantil	R\$ 1.677.795.493,22
2.2.1 365 - Creche	R\$ 733.761.510,93
2.2.2 365 - Pré-Escola	R\$ 944.033.982,29
3. Outras despesas	R\$ 0,00
3.1. 361 - Ensino Fundamental	R\$ 0,00
3.2. 365 - Ensino Infantil	R\$ 0,00
3.2.1. 365 - Creche	R\$ 0,00
3.2.2. 365 - Pré-Escola	R\$ 0,00
4. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2+3)	R\$ 3.469.690.066,41
<p>Difere do Demonstrativo da SF (R\$ 3.517.978.237,00); Insuficiência financeira na conta corrente do FUNDEB e utilização de recursos do Tesouro. SME lançou no SIOPE 100%.</p> <p>OK</p> <p>OK</p> <p>OK</p> <p>Diferente em razão do item anterior.</p>	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	
5. Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do FUNDEB	R\$ 0,00
5.1. Restos a pagar - 60%	R\$ 0,00
5.2. Restos a pagar - 40%	R\$ 0,00
6. Despesas custeadas com o Superávit Financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	R\$ 16.621.890,90
6.1. Despesas custeadas -60%	R\$ 16.621.890,90
6.2. Despesas custeadas - 40%	R\$ 0,00
<p>OK</p> <p>OK</p>	



7. Total das deduções consideradas para fins de limite do FUNDEB (5+6)	R\$ 16.621.890,90	OK
--	-------------------	----

**LIMITES DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

8. Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício		
8.1. Exigido (60% de 1)	R\$ 2.071.859.503,40	
8.2. Apurado (2 - 5.1 - 6.1)	R\$ 3.453.068.175,51	
9. Máximo de 40% - Demais despesas com MDE		
9.1. Exigido (40% de 1)	R\$ 1.381.239.668,93	
9.2. Apurado (3-5.2-6.2)	R\$ 0,00	

Obs: Descontou o Saldo do valor referente ao Pagamento (R\$ 3.469.690.066,41)

**TOTAL APLICADO**

10. Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício	100%	
11. Mínimo de 40% - Demais despesas com MDE	0%	Demonstrativo da SF aponta 101,46%

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

12. Saldo Financeiro em 31/12/2017	R\$ 16.590.894,08	OK
13. Ingresso de recursos até o bimestre	R\$ 3.445.330.559,90	OK
14. Pagamentos efetuados até o bimestre	R\$ 3.469.690.066,41	OK
14.1. Orçamento do Exercício	R\$ 3.469.690.066,41	OK
14.2. Restos a pagar	R\$ 0,00	
15. Receita de Aplicação Financeira dos recursos até o bimestre	R\$ 7.768.612,43	OK
16. Disponibilidade financeira até o bimestre	R\$ 0,00	
17. Ajustes	R\$ 0,00	
17.1. Retenções	R\$ 0,00	
17.2. Conciliação bancária	R\$ 0,00	
18. Saldo Financeiro Conciliado	R\$ 0,00	

**Observações Finais:**

. Para a análise da prestação de contas do 5º bimestre/2018, com vistas à validação no MAVS, o CACS-FUNDEB constituiu um Grupo de Trabalho que se reuniu na SME no dia 28/01/2019.

. O CACS-FUNDEB tomou conhecimento das divergências repostadas pela SME à SF, por e-mail, conforme planilha "Conciliação Demonstrativo x SIOPE (5º Bimestre/2018)"



---

**De:** Meire Toyama [mailto:mtoyama@sme.prefeitura.sp.gov.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 15:47

**Para:** Ana Beatriz Bizarro Terra

**Cc:** Marcia Tamiko Moriya; Paula de Carvalho Guimarães; Gabriela Juarez Cocito

**Assunto:** RES: Divergências - Demonstrativo PMSP x SIOPE/FNDE (5º Bimestre/2018)

Bia,

Segue abaixo, resposta de SF/SUPOM/NEO referente às divergências apontadas entre o demonstrativo publicado e os dados transmitidos no SIOPE/FNDE (5º Bimestre/2018).

Atenciosamente,



**Meire Toyama**

SME / COPLAN / DIOR – Divisão de Orçamento

☎ 3396-0286 ✉ mtoyama@sme.prefeitura.sp.gov.br

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br>

De: Vivian Lie [mailto:vlie@PREFEITURA.SP.GOV.BR]

Enviada em: terça-feira, 22 de janeiro de 2019 14:50

Para: Meire Toyama

Cc: Marcia Tamiko Moriya; Jonatas Henrique Custodio; Meiry Chan; Tácio Piacentini; Lucilene Oshiro Correa; Fabiano Martins De Oliveira; Henrique de Castilho Pinto; Otavio Carneiro de Souza Nascimento

Assunto: RES: Divergências - Demonstrativo PMSP x SIOPE/FNDE (5º Bimestre/2018)

Prioridade: Alta

Boa tarde, Meire.

Seguem as observações de SF, conforme solicitado:

ITEM	Linha	Divergência	Observação	OBSERVAÇÕES SF
01	2.6- Cota-Parte IPVA	Deduções Cota-Parte do IPVA (cód. 28104)	Linha '10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB' deve ser igual a 20% da linha '2.6-Cota-Parte IPVA' conforme MDF 8ª Edição.	Conforme estabelece o MCASP 7ª Edição Republicada (em anexo):  <b>3.6. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS REFERENTES À RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>  <b>3.6.1. Deduções da Receita Orçamentária</b>  O critério geral utilizado para registro da receita orçamentária é o do ingresso de disponibilidades. No âmbito da administração pública, a dedução de receita orçamentária é utilizada nas seguintes situações, entre outras:  a. Recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a lei vigente (se não houver a previsão como despesa); e  b. Restituição de tributos recebidos a maior ou indevidamente.  Se a receita arrecadada possuir parcelas destinadas a outros entes (repartição tributária), a transferência poderá ser registrada como dedução de receita ou como despesa orçamentária, de acordo com a legislação em vigor. Se houver parcelas a serem restituídas, em regra, esses fatos não devem ser tratados como despesa orçamentária, mas como dedução de receita orçamentária, pois correspondem a recursos arrecadados que não pertencem à entidade pública e não são aplicáveis em programas e ações governamentais sob a responsabilidade do ente arrecadador, não necessitando, portanto, de autorização orçamentária para a sua execução. A contabilidade utiliza conta redutora de receita orçamentária para evidenciar o fluxo de recursos da receita orçamentária bruta até a líquida, em função de suas operações econômicas e sociais.  3.6.1.1. Restituições de Receitas Orçamentárias  Depois de reconhecidas as receitas orçamentárias, podem ocorrer fatos supervenientes que ensejem a necessidade de restituições, devendo-se registrá-las como dedução da receita orçamentária, possibilitando maior transparência das informações relativas à receita orçamentária bruta e líquida. O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas orçamentárias que foram recolhidas a maior ou indevidamente, as quais, em observância aos princípios constitucionais da capacidade contributiva e da vedação ao confisco, devem ser devolvidas. Não há necessidade de autorização orçamentária para sua devolução. Na União, a restituição é tratada como dedução de receita. Se fosse registrada como despesa orçamentária, a receita corrente líquida ficaria com um montante maior que o real, pois não seria deduzido o efeito dessa arrecadação imprópria.  (...)  Portanto, com o objetivo de possibilitar uma correta consolidação das contas públicas, recomenda-se que a restituição de receitas orçamentárias recebidas em qualquer exercício seja feita por dedução da respectiva natureza de receita orçamentária. Para as rendas extintas no decorrer do exercício, deve ser utilizado o mecanismo de dedução até o montante de receita orçamentária passível de compensação. O valor que ultrapassar o saldo da receita a deduzir deve ser registrado como despesa. Entende-se por rendas extintas aquelas cujo fato gerador da receita orçamentária não representa mais situação que gere arrecadações para o ente.  Dessa forma, o entendimento de SF é de que a dedução deve permanecer nessa linha.  O valor não será igual com a linha 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) dado às restituições da receita ocorrem sem que haja devolução por parte do FUNDEB, como por exemplo, pagamento de IPVA em duplicidade ou atraso, exemplos citados pelo próprio MCASP.  O valor do principal + dedução reflete a realidade da operação.
02	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	Remuneração de Recursos Vinculados - FUNDEB (cód. 32866)	Não considerado no Demonstrativo da PMSP.	Rubrica de receita incluída no Demonstrativo do 6º Bimestre/2018.
03	13- Pagamentos dos Profissionais do Magistério e 50- Disponibilidade Financeira até o Bimestre FUNDEB	Insuficiência financeira na conta corrente do FUNDEB	SIOPE não permite Disponibilidade Financeira negativa. Ajuste efetuado com recursos da conta do Tesouro Municipal.	O fluxo financeiro do FUNDEB pode apresentar momentânea insuficiência. Isso resulta do descasamento entre a execução e o momento em que os recursos financeiros são disponibilizados para o efetivo pagamento da folha dos profissionais do magistério, a execução orçamentária pode, em determinado mês, ser realizada em montante maior que o efetivo recebimento no período, levando ao Tesouro Municipal a necessidade de "antecipar" o pagamento dos recursos ainda não recebidos. O ajuste é realizado no final do exercício, na última execução orçamentária do ano.
04	49- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos até o Bimestre FUNDEB	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FUNDEB (cód. 24865 e 32866)	Valor lançado no SIOPE conforme Boletim Consolidado enviado por SF/SUTEM/DECON.	Em relação ao rendimento financeiro, destacamos que considerando que não há a informação do valor da execução da despesa FUNDEB antes do pagamento da folha o DEFIN efetua uma estimativa com base no histórico e os valores transferidos a maior são compensados posteriormente, com o rendimento auferido no período.  É equivalente a dizer que o rendimento do extrato não corresponde ao efetivo rendimento dos recursos do FUNDEB pois previamente ao desembolso financeiro este problema continuará a existir.
05	Controle da Disponibilidade Financeira	Valores publicados não atualizados	Dados referem-se ao 4º bimestre/2018.	Valores atualizados no Demonstrativo do 6º Bimestre/2018.

Atenciosamente,



VIVIAN LIE  
Secretaria Municipal da Fazenda - SF  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal - SUPOM  
Núcleo de Elaboração de Normas e Estudos Orçamentários - NEO  
Tel. (11) 2873-6226  
E-mail: [vlie@prefeitura.sp.gov.br](mailto:vlie@prefeitura.sp.gov.br)



**De:** Meire Toyama [mailto:mtoyama@sme.prefeitura.sp.gov.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 17:14

**Para:** Vivian Lie

**Cc:** Marcia Tamiko Moriya - SME; Jonatas Henrique Custodio - SME; Meiry Chan


**Assunto:** Divergências - Demonstrativo PMSP x SIOPE/FNDE (5º Bimestre/2018)

Vivian, boa tarde.

Seguem abaixo, divergências entre Demonstrativo PMSP e o SIOPE/FNDE referente ao 5º Bimestre/2018. Por gentileza, verificar a possibilidade para correção ou enviar uma justificativa.

Linha	Divergência	Observação
2.6- Cota-Parte IPVA	Deduções Cota-Parte do IPVA (cód. 28104)	Linha '10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB' deve ser igual a 20% da linha '2.6-Cota-Parte IPVA' conforme MDF 8ª Edição.
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	Remuneração de Recursos Vinculados - FUNDEB (cód. 32866)	Não considerado no Demonstrativo da PMSP.
13- Pagamentos dos Profissionais do Magistério e 50- Disponibilidade Financeira até o Bimestre FUNDEB	Insuficiência financeira na conta corrente do FUNDEB	SIOPE não permite Disponibilidade Financeira negativa. Ajuste efetuado com recursos da conta do Tesouro Municipal.
49- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos até o Bimestre FUNDEB	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FUNDEB (cód. 24865 e 32866)	Valor lançado no SIOPE conforme Boletim Consolidado enviado por SF/SUTEM/DECON.
Controle da Disponibilidade Financeira - Salário Educação	Valores publicados não atualizados	Dados referem-se ao 4º bimestre/2018.

Atenciosamente,

  
**Meire Toyama**  
SME / COPLAN / DIOR – Divisão de Orçamento  
3396-0286 ✉ mtoyama@sme.prefeitura.sp.gov.br  
<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br>

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
EDUCAÇÃO